

Vitória também ganha seu Estatuto do Idoso

Política para a terceira idade segue lei federal que começou a valer ontem

PAULA STANGE

O compromisso com os direitos da terceira idade foi selado pela Prefeitura de Vitória, que acaba de lançar a Política Municipal do Idoso. As medidas visam estabelecer a defesa da dignidade do idoso e passaram a valer ontem, mesmo dia em que entrou em vigor, em todo o país, o Estatuto do Idoso.

A Lei 6.043, publicada no Diário Oficial do dia 24 de dezembro de 2003, determina competências do poder público em realizar diversas ações em benefício do idoso, entre elas viabilizar acesso a medicamentos, elaborar critérios que garantam acesso à habitação popular e criar o Disque-Idoso, para receber denúncias de maus tratos e violência contra os mais velhos.

O Estatuto do Idoso, que ficou cinco anos em discussão no Congresso Nacional, em Brasília, traz uma série de conquistas para os mais de 15 milhões de brasileiros com mais de 60 anos, segundo o

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

“A aprovação do estatuto foi um avanço, mas agora precisamos conscientizar a sociedade da sua obrigação para com o idoso”, diz a chefe da Divisão de Atendimento a Grupos Especiais da Secretaria de Ação Social (Semas) da Prefeitura de Vitória, Mariléia Maria Xavier.

Problemas

O aposentado Arlindo Teixeira de Souza, 69 anos, não acha difícil enumerar os principais problemas do idoso. “O velho é muito desprestigiado na sociedade. Isso tem que mudar”, afirma. Souza espera que o estatuto desperte a consciência das pessoas com relação aos direitos dos idosos.

Para o coordenador do Programa de Atenção ao Idoso da Prefeitura de Vila Velha e gerontólogo social, Pedro Antonio de Souza, o estatuto dá uma dimensão de todos os problemas que afligem os idosos no país. O desafio agora é que o texto saia do papel, diz.

“Já estamos desenvolvendo ações para romper o isolamento social do idoso. Em reuniões feitas no município, procuramos sensibilizar toda a sociedade para o uso do Estatuto. Mas é fundamental que os idosos saibam dos seus direitos”, explica.



A lei dos idosos

Depois de cinco anos em discussão no Congresso Nacional, em Brasília, Estatuto do Idoso entrou em vigor ontem. Conheça os principais pontos.

PLANOS DE SAÚDE

A nova lei proíbe a cobrança de valores diferenciados para maiores de 60 anos

TRANSPORTE

Os passageiros com mais de 65 anos têm direito a passe livre nos ônibus intermunicipais e a empresas terão que reservar duas vagas gratuitas em cada veículo a idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos (R\$ 480)

REMÉDIOS

O poder público passa a ter responsabilidade de distribuir gratuitamente remédios de uso continuado e próteses aos maiores de 60 anos

ATIVIDADES CULTURAIS, DE LAZER E ESPORTIVAS

Os idosos continuarão tendo pelo menos 50% de desconto sobre o valor do ingresso

JUSTIÇA

Maiores de 60 anos terão prioridade na tramitação dos processos judiciais

MAUS-TRATOS

O estatuto prevê penas de 6 meses a 3 anos de prisão por abandono e de até 12 anos de reclusão se o idoso vier a morrer por ser submetido a condições desumanas

INTERNAÇÃO

O idoso tem direito a um acompanhante em tempo integral se for hospitalizado

INSS

O reajuste das aposentadorias e pensões deverão ocorrer na mesma data do salário mínimo, no dia 1º de maio

BENEFÍCIO

O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade do Ministério da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para reajustar os benefícios

SUSTENTO

O poder público fica obrigado a assistir o idoso ou seus familiares que não tiverem condições econômicas de prover o seu sustento

AUXÍLIO

Com a nova lei, cai de 67 para 65 anos a idade para requerer o auxílio social no INSS (assegurado pela Lei Orgânica de Assistência Social - Loas) no valor de um salário mínimo (R\$ 240)

PRIORIDADE

Os idosos têm atendimento preferencial imediato e individualizado nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população